



## SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (dia 24 de setembro de 2021)

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. Apreciação e votação da ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2021. -----
3. Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a **transferência de capital de 3.000,00€ para apoio na aquisição já efetuada, de uma carrinha para equipar, entre outras finalidades, com KIT de combate a incêndio, mediante apresentação de documentos de despesa e respetivo recibo, apresentado pela Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----
3. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a **transferência de capital para apoiar com 50% do valor do orçamento, na revitalização do recinto de festas da Frazoeira, até ao limite de 9.064,80€, mediante apresentação de documentos de despesa e respetivo recibo, apresentado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----
4. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos **estudos de sinalização/toponímia** abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----
  - a) Colocação de sinal de trânsito, na **localidade de Azenhas**, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----
  - b) Colocação de placas de localização de identificação das **localidades de Relvas, Cruz da Frazoeira e Mata de Cima**, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----
  - c) Colocação de sinal de trânsito, na **Rua dos Francos**, no lugar de Junqueira, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----
  - d) Colocação de sinal de trânsito, no **lugar de Bairradinha**, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----



## ORDEM DE TRABALHOS

- e) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Pocinho, na localidade de Cardal, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----
  - f) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Bichardo de Cima, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----
  - g) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Lago Azul, no lugar de Castanheira, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere; -----
  - h) Colocação de sinal de trânsito, na Estrada Francisco Sá Carneiro, na localidade de Casal da Estrada, sito na Freguesia de Igreja Nova do Sobral. -----
5. **Apreciação e votação da Concessão de Isenção da licença de obras de construção de um edifício destinado a armazém de equipamentos e atividade administrativa, para a Florzêzere – Associação de Desenvolvimento Florestal de Ferreira do Zêzere, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. -----**
6. **Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 3 (Receita e Despesa) nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----**
7. **Apreciação e votação da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no Domínio da Ação Social, previstas nos diplomas de âmbito sectorial, na alínea abaixo designada, nos termos do art.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais: -----**
- a) **Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto de 2020, que concretiza a transferência das competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social; -----**
8. **Apreciação e votação à 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----**
9. **Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar para o ano de 2022, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação. -----**
10. **Apreciação e votação da participação variável no IRS, para o ano de 2022, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----**
11. **Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à Taxa da Derrama, a aplicar para o ano de 2022, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos dos n.ºs 22, 23 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----**
12. **Reapreciação e votação do Novo Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos, com a respetiva adequação dos cabimentos e compromissos para anos futuros, de acordo com o pedido de autorização prévia para a Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase, submetido à Assembleia Municipal a 18 de dezembro de 2020, o qual foi aprovado por unanimidade e em minuta, efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----**



# ORDEM DE TRABALHOS

13. Compromissos Plurianuais: -----

- 13a) Apreciação dos **compromissos plurianuais** (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do artº 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

Ferreira do Zêzere, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

